ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CGC 22.679.153/0001-40

LEI Nº 1.264/91, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou' e eu, : em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina "Rua VIRGINIA AMÉLIA VIANA" a rua "A" que parte da Rua Antônio Leite Gangana rumo Sul, pararela à Rua Hermita Mendonça, à direita até a Av. Dom Pedro de Alcântara, no Bairro Jardim Regalito II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco (MG), 09 de outubro de 1991

JOSEDYR DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. 1 a 79
do livro REGISTRO DE LEIS Nº 39
Em: 09 / 10 / 91
Ass do Encarregado

afs